DECRETO Nº 032, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

"Estabelece regras para exploração das vagas remanescentes da praça de alimentação do Carnaval - 2020."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Os interessados em explorar as vagas remanescentes do sorteio realizado em 04/02/2020 para exploração de espaço na Praça de Alimentação do Parque Juca Mulato, entre os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020, durante as atividades do Carnaval, poderão participar de novo sorteio a ser realizado em 20/02/2020 às 16 horas na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Rua Ribeiro de Barros, nº 62.

§ 1º As vagas remanescentes são no total de 05 (cinco) distribuídas da seguinte forma:

- 02 vagas para alimentação;
- 02 vagas para milho;
- 01 vaga para variedades;

§ 2º Os pontos disponíveis são: 01, 16, 20, 22 e 23, que serão escolhidos pela ordem de inscrição geral de ambulantes.

Art. 2º Continuam em vigor todas as regras estabelecidas no Decreto nº 10, de 30 de janeiro de 2020, que deverão ser obedecidas pelos interessados, exceto com relação ao valor que deverá ser pago de uma só vez até o dia 21/02/2020, através de Boleto Bancário, que será gerado pelo Departamento de Fiscalização e Postura e cujo recurso será destinado ao Fundo Municipal de Turismo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA APARECIDA FRANCESCHINI PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS